

DETECÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS SOB A VISÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: ASPECTOS MÉDICOS LEGAIS E BIOÉTICOS

Stéphanie Rosa¹, Fausto Gobbo¹, Marco Aurélio Guimarães¹

¹ Departamento de Patologia e Medicina Legal – FMRP-USP, Ribeirão Preto, SP

*stephanie95rosa@gmail.com

RESUMO

Nos lugares onde crianças e adolescentes deveriam se sentir seguros, como nas escolas e em casa, isso não ocorre. Assim, o Centro de Medicina Legal (CEMEL) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP) propôs um projeto para obter informações sobre casos de violência doméstica contra crianças entre profissionais de educação, seguido de capacitação neste assunto, focando no reconhecimento de lesões, embasado em conhecimentos de medicina legal e nas medidas e atitudes consequenciais a serem tomadas no campo legal e bioético.

Palavras-chave: Violência, crianças, profissionais de educação.

Introdução

A violência contra crianças e adolescentes pode ser definida como qualquer ato cometido por pais, parentes ou outras pessoas capaz de causar danos físicos, sexuais e/ou psicológicos à vítima. Uma das formas mais comuns de violência contra crianças é a punição corporal (violência considerada como forma de educação).

Objetivos

O objetivo principal foi obter dados sobre violência doméstica para verificar quais os sinais físicos de violência doméstica são os mais e menos percebidos pelos professores. Em seguida, desenvolver um material dirigido para detectar sinais físicos de violência de forma mais eficiente e para tomar medidas educacionais, médicas e legais. Logo, promover uma discussão bioética sobre a vulnerabilidade dos profissionais diante dessas situações complexas é necessário.

Métodos

A pesquisa contou com um questionário com 19 questões sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes para ser respondido por

profissionais do ensino de escolas públicas e privadas no Estado de São Paulo, Brasil.

Resultados e Discussão

756 questionários foram respondidos. Desses, 275 (36,38%) relataram contato direto com casos de violência e 18 (2,38%) não responderam a essa questão. Os dados evidenciam as dificuldades dos profissionais de ensino, não necessariamente em detectar a violência, mas em conduzir os casos adequadamente.

Conclusão

Professores devem ser capacitados para protegerem essa população vulnerável, seja por ações governamentais, do terceiro setor ou mesmo acadêmicas. Sem isso, instala-se um círculo vicioso de vulnerabilidade dos professores, aumentando a vulnerabilidade das crianças vitimizadas.

Referências bibliográficas

MINAYO, MC.S., **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v1n2/v1n2a02.pdf>

Acesso em: 16 set. 2019.

UNICEF. General Comment No. 8 (2006): **The right of the child to protection from corporal punishment and other cruel or degrading forms of punishment**, UN document CRC/C/GC/8, Office of the High Commissioner for Human Rights, Geneva, 2 March 2007.